



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024 às 09:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6544723: DECRETO GP/Nº 224/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6544723>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/Nº 224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais no dia 28 de outubro de
2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 46 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia de 28 de outubro de 2024, relativo à comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Excetuam-se do alcance que trata o *caput* deste artigo, os servidores municipais que prestam serviços tidos como essenciais e a Secretaria de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 23 de outubro de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria de Administração, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.